

**“ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. EDUARDO BRAZÃO DE
CASTRO – GALEÃO – SÃO ROQUE – SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO
DO POLIDESPORTIVO”**

CADERNO DE ENCARGOS

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO – GALEÃO - SÃO ROQUE – SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO DO POLIDESPORTIVO”

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Para os trabalhos constantes desta obra e nos termos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº273/2003 de 29 de outubro não é obrigatório a existência de plano de segurança e saúde. Contudo existindo trabalhos com riscos especiais previstos no artigo 7º do decreto-lei atrás referido, a entidade executante terá de elaborar **fichas de procedimentos de segurança** para os seguintes trabalhos:

- montagem e desmontagem de andaimes;
- Serralharias;

Terá de ser assegurado que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento destas fichas. As fichas devem conter a identificação da obra, a identificação dos intervenientes nos trabalhos, as medidas de prevenção a adotar e os respetivos riscos.

A entidade executante só pode iniciar os trabalhos quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança ao dono de obra, sendo que o coordenador de segurança em obra analisará a sua adequabilidade.

Funchal, 17 de março de 2021

A Engª Civil

Mª Virgínia F. dos Santos